**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº481 de 21 de setembro de 2022**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ANDREIA TAVARES TOLEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 040/2009; e

**CONSIDERANDO**, Atestado;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Licença Maternidade, conforme a Lei Complementar 040/2009, para a servidora ANDREIA TAVARES TOLEDO, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 18 de setembro de 2022 a 16 de março de 2023. Retorno em 17 de março de 2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 21 de setembro de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

*Prefeito Municipal*